

Reprovado numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma classificação inferior a 10 valores.

3 — Considera-se aprovado num curso conferente de grau o aluno que tenha sido aprovado nas unidades curriculares definidas para esse curso.

4 — A classificação final de um curso é calculada segundo a fórmula aprovada na resolução do senado que o criou e é expressa na escala numérica inteira de 0 a 20.

5 — As classificações finais de unidades curriculares e dos cursos são associadas as seguintes menções qualitativas:

- a) 10 a 13 — *Suficiente*;
- b) 14 a 15 — *Bom*;
- c) 16 e 17 — *Muito Bom*;
- d) 18 a 20 — *Excelente*.

6 — Os cursos não conferentes de grau regem-se pelos princípios definidos no regulamento próprio elaborado quando da sua criação.

Artigo 6.º

Correspondência com a escala europeia

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, serão fixadas as classificações finais abrangidas por cada uma das classes da escala europeia de comparabilidade de classificações logo que sejam disponíveis os dados para esse cálculo.

Artigo 7.º

Avaliação e acompanhamento

Compete ao Gabinete para a Avaliação e Qualidade do Ensino acompanhar o processo de implementação deste sistema de créditos na Universidade do Minho.

Artigo 8.º

Disposições finais

1 — O conselho académico aprovará um conjunto de orientações para apresentação das estruturas curriculares e planos de estudo.

2 — Todos os elementos omissos neste Regulamento serão objecto de despacho reitoral.

3 — Este regulamento, após a sua aprovação pelo conselho académico e homologação pelo reitor, entra imediatamente em vigor.

Escola de Economia e Gestão

Aviso n.º 7151/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 30 de Junho de 2005, proferido pela delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/02, de 22 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Estudos Europeus requerido pelo licenciado Nuno Alexandre Alves Borges os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Gonçalves Martins (professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Vogais:

Doutora Maria Raquel de Sousa Freire (professora auxiliar da Universidade Lusíada do Porto).

Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira (professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

18 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 7152/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de assistente administrativo do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 3456/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005.* — Em cumprimento do estabelecido nas disposições conjugadas constantes da alínea b) do n.º 2 do

artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso em referência, cuja relação se encontra afixada no Serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, de que as provas de conhecimentos se realizam no dia 15 de Setembro de 2005, pelas 10 horas, no edifício B, piso 2, salas B 215 e B 221, desta Faculdade.

14 de Julho de 2005. — Pelo Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 7153/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto de 15 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, constante do quadro desta Faculdade, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 6 de Agosto de 2003 (deliberação n.º 1158/2003).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, no Porto.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional.

6.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo utilizados designadamente os seguintes factores de apreciação:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Sentido crítico;
- c) Motivação e sentido de responsabilidade.

6.3 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Campo Alegre, 1021-1055, 4169-004 Porto, nele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);

- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- h) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- d) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional e respectiva duração mencionados no *curriculum vitae*;
- e) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos constantes do n.º 7.2 do presente aviso de abertura, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 7.3 anterior, determina a exclusão do concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri:

10.1 — Composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Filomena Jordão Moraes, professora auxiliar e membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Francisco da Rocha Neves, director de serviços.

Maria Albertina Sucia Fernandes Loureiro de Almeida, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Tavares Teles da Rocha, professora associada e membro do conselho directivo.

Licenciada Sílvia Fernanda Lopes da Moita, técnica superior de 2.ª classe.

10.2 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em 1.º lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Carolina Leite*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 7154/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por despacho do reitor de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de três semanas a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para a celebração de um contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equivalentes à categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, a reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo, em caso algum, ao trabalhador a qualidade de agente administrativo, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto «Quality low input food

CT-2003-506358 — Improving quality and safety and reduction of cost in the European organic and low input supply chains».

3 — O local de trabalho é na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, 5000-911 Vila Real.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração da categoria de assistente de investigação, índice 140, escalão 1, da carreira de investigação científica.

5 — Habilitações — licenciatura em Bioquímica ou Química.

6 — Requisitos da candidatura — desenvolvimento de métodos analíticos para compostos secundários, HPLC-MS-MS, GC-MS, RMN e rigorosa fluência escrita e verbal do idioma inglês.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Os candidatos poderão estar sujeitos a entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 1013, 5000-911 Vila Real.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;

c) Carta explicitando os seus actuais e futuros interesses de investigação.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Por falsas declarações serão os candidatos punidos nos termos da lei.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente e no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 17 073/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 4 de Julho de 2005:

Doutor Jaime Teixeira Cavalheiro, professor auxiliar — no período de 5 a 13 de Julho de 2005.

Dr.ª Ana Paula Rodrigues, assistente — no período de 6 a 10 de Julho de 2005.

Doutora Leonida Amaral Tomás Correia, professora auxiliar — no período de 6 a 10 de Julho de 2005.

De 5 de Julho de 2005:

Dr.ª Ana Cristina Silvestre Ferreira, assistente — no período de 9 a 31 de Julho de 2005.

Dr.ª Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 4 a 7 de Outubro de 2005.

De 6 de Julho de 2005:

Dr.ª Maria Luísa Ribeiro dos Santos Morgado, assistente — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.

Prof. Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros Reis, professor associado — no período de 30 de Junho a 2 de Julho de 2005.

De 7 de Julho de 2005:

Doutor Manuel Gonçalo Sá Fernandes, professor auxiliar — no período de 25 a 31 de Julho de 2005.

Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — no período de 10 a 14 de Julho de 2005.

Doutor Paulo Nogueira Martins, professor auxiliar — no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

De 8 de Julho de 2005:

Doutora Elisa Maria Oliveira Gomes da Torre, professora auxiliar — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.